



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: ✓

Matrícula n.º 22.666

Matinhos, 7 de Abril de 2006

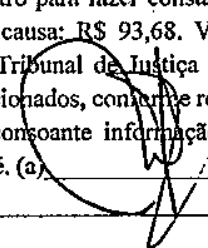
IMÓVEL: Lote de terreno n.º 08 (oito), da Quadra n.º 25 (vinte e cinco), da Planta "BALNEÁRIO IPACARAÍ", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com a área total de 450,00 m². Indicação Fiscal 3E-041A-025-0008-0001.

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em Curitiba-PR.

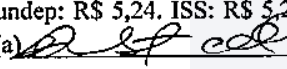
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.136, às fls. 71, do livro "3-AB", da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-22.666, de 7 de Abril de 2006.

PROTOCOLO: Nº 36.848 de 21/03/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito Designada da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Suelli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 010355/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, e DA 9184/2002, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 93,68. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 977,27. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 796/06, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DD

R.2-22.666, de 10 de Abril de 2025.

PROTOCOLO Nº 179.280 de 07/04/2025. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 06/11/2024, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos, Paraná, contida nos autos de execução fiscal nº 0008575-65.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 410,65. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,82. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. **SELO** Nº SFRJLqJ8sP.NUJaD-uvIeV.1379q. Custas: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - CR